



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

**70ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO  
EM 03 DE OUTUBRO 2022 (Segunda-Feira).**

Aos 03 dias do mês de Outubro de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Luciano dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 70ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente o Presidente Israel dos Santos Solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº033/2022 do Executivo Municipal referente a resposta do ofício nº70/2022 do vereador Sidnei Carrilho Pelizer. O mesmo realizou a leitura do ofício nº113/2022 referente ao projeto de lei nº036/2022 do executivo municipal que foi encaminhado para a comissão de Legislação Justiça e redação final e Comissão de Finanças e Orçamento para uma análise mais detalhada do projeto. Na ordem do dia solicito a leitura do requerimento nº17/2022 da Comissão de Legislação Justiça e Redação final. O presente requerimento solicita ao Presidente Israel dos Santos que nos termos dos artigos 119 cumulado com 179 e 180 do Regimento Interno desta Casa de Leis A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final solicita ao excelentíssimo Senhor Presidente, a apreciação do plenário a Emenda Aditiva nº07/2022, bem como dispensa do parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente Israel dos Santos solicitou também ao primeiro-secretário e vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da emenda aditiva nº07/2022 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, onde foi discutida e aprovada por unanimidade de votos. Sendo assim na ordem do dia o Presidente Israel dos Santos informou que teremos primeira votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº02/2022. O Presidente Israel solicitou a leitura da súmula do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº02/2022 com a Emenda Aditiva nº07/2022 onde foi aprovada com unanimidade de votos. Sem vereadores inscritos o Presidente Israel encerrou a presente sessão. Sendo assim, eu



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

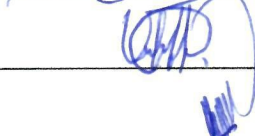
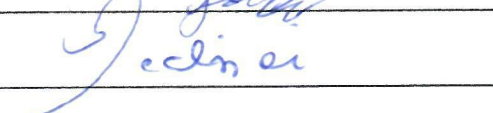
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, o assessor jurídico Luis Otávio Mazurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 03 de outubro de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

| Nome                                         | Assinatura                                                                           |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente – Israel dos Santos               |    |
| Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano |    |
| 1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos   |   |
| 2º Secretário – Luciano dos Santos           |  |
| Adão Luiz Romanelli                          |  |
| Celso Inocêncio Leite                        |  |
| Dercino Leonildo de Sá                       |  |
| João Paulo Belém                             |  |
| Sidnei Carrilho Pelizer                      |  |